PORTARIA nº. 435-A/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, a servidora **ISABEL MARIA DE REZENDE,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de Abril de 2024, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 11 de Abril de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.